

LEI N.º 2.290

DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.290
de 06 de agosto de 2004
Gsla, 06 de agosto de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE AJM. E FINANÇAS

**“TRANSFORMA EM
PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO
MUNICÍPIO O BARUZEIRO DA
PRAÇA LAURENTINO MARTINS
RODRIGUES”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em patrimônio
histórico o baruzeiro localizado na Praça Laurentino Martins
Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos seis dias do mês de agosto de
dois mil e quatro (06.08.2004). 51º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal